Solomax
CONSULTORIA

PROPOSTA DE PREÇOS

À
Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA CANABRAVA
DISPENSA ELETRÔNICA nº 013/2025
Processo Administrativo nº 054/2025
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - Piauí

Pelo presente instrumento, a empresa **SOLOMAX Assessoria de Projetos Técnicos e Consultoria Ltda.**, situada na Quadra - CA, Casa - 19 - Bairro Santo Antônio, Teresina - PI, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 34.427.199/0001-50, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador o **Sr. Clemilton Alves Pequeno**, brasileiro, inscrito sob o RG nº 1.653.695 SSP/PI, CPF nº 659.623.623-49, atendendo ao convite manifestado por V.S.ª, temos a satisfação de apresentar **PROPOSTA DE PREÇOS** para:.

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para a **Contratação de empresa Especializada em Engenharia para a Prestação de Serviços de Execução de Estudos Geotécnicos, Incluindo Sondagem à Percussão (SPT), Sondagem a Trado, Sondagem Rotativa, Determinação da Taxa de Percolação, Ensaios de Caracterização do Solo (Estudo de Jazida): Granulometria por Peneiramento e Sedimentação, Índice de Suporte Califórnia - ISC, Compactação, Umidade, Limite de Liquidez, Limite de Plasticidade e Classificação HBR e Serviço Técnico de Topografia (Levantamento Planialtimétrico e de Demarcação de Terreno).**

Pelo preço global de **R$ 27.025,00 (vinte e sete mil e vinte e cinco reais).**

Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a **executar os serviços no prazo de 15 (quinze) dias** de acordo com as especificações contidas no edital em epigrafe e assinatura da competente Ordem de Serviços.

Concordamos em manter a **validade desta proposta** por um período de **90 (noventa) dias** desde a data fixada para abertura das propostas, ou seja **09/12/2025**, representando um compromisso que pode ser aceito a qualquer tempo antes da expiração do prazo.

Declaramos que em nossa proposta estão incluídas todas as despesas com salário, encargos sociais, legislação previdenciária e trabalhista, taxa de administração, seguros em geral, todo e qualquer imposto ou taxa incidente, uniformes, vale-transporte, vale-refeição e quaisquer outros encargos decorrentes do objeto licitado, que são de exclusiva responsabilidade do Licitante, como também o Bônus de Despesas Indiretas - BDI, não cabendo a **Prefeitura de SÃO JOÃO DA CANABRAVA - Piauí**, qualquer outro pagamento além dos preços propostos para a prestação dos serviços.

Declaramos que em nossos preços estão incluídos também, mobilização, desmobilização, ferramentas, transporte, deslocamento de empregados, estadia, alimentação, seguros, assistência médica prevista em Lei, equipamentos de proteção

individual e coletiva, adicionais de periculosidade, quando aplicáveis, necessários ao perfeito cumprimento e execução do objeto desta licitação.

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições contidas no Edital da presente Licitação, bem como verifiquei todas as especificações nele contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de contratação e documentos que dele fazem parte.

Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções fornecidas, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente proposta de preços, nos **COMPROMETEMOS A ASSINAR O CONTRATO** no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sócio Administrador o **Sr. Clemilton Alves Pequeno**, brasileiro, inscrito sob o RG nº 1.653.695 SSP/PI, CPF nº 659.623.623-49, residente em Teresina – PI, como representante desta Empresa..

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL Agência nº 1640-3 Conta Corrente nº 81.752-X - PIX – 34.427.199/0001-50.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à prestação de serviços em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas.

Teresina - PI, 09 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

SOLOMAX CONSULTORIA
Clemilton Alves Pequeno
Sócio Administrador

SOLOMAX Assessoria de Projetos Técnicos e Consultoria Ltda
Clemilton Alves Pequeno
Sócio Administrador

Solomax
CONSULTORIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESTUDOS GEOTÉCNICOS, INCLUINDO SONDAGEM À PERCUSSÃO (SPT), SONDAGEM A TRADO, SONDAGEM ROTATIVA, DETERMINAÇÃO DA TAXA DE PERCOLAÇÃO, ENSAIOS DE CARACTERIZAÇÃO DO SOLO (ESTUDO DE JAZIDA): GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO E SEDIMENTAÇÃO, ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA - ISC, COMPACTAÇÃO, UMIDADE, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE E CLASSIFICAÇÃO HBR E SERVIÇO TÉCNICO DE TOPOGRAFIA (LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E DE DEMARCAÇÃO DE TERRENO). LOCAL: SÃO JOÃO DA CANABRAVA/PI FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO	FONTE DE CUSTOS:	
	SINAPI	SETEMBRO/2025
	ORSE	AGOSTO/2025
	SICRO-DNIT	JULHO/2025
	ENCARGOS SOCIAIS:	71,12% - S/ DESONERAÇÃO (MENS.)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	FONTE	CÓDIGO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R$)	
						UNIT.	TOTAL
1.0	MÃO-DE-OBRA						
1.1	Engenheiro Civil sênior com encargos complementares	SINAPI	93568	mês	0,108276	26.773,01	2.898,88
1.2	Engenheiro Agrimensor com encargos complementares (*)	SINAPI	93567	mês	0,080000	22.804,09	1.824,33
1.3	Técnico em sondagem com encargos complementares	SINAPI	101457	mês	0,110000	8.750,32	962,54
1.4	Ajudante especializado com encargos complementares (auxiliar de sondagem)	SINAPI	101380	mês	0,110000	4.067,26	447,40
						Custo direto dos salários (CD)	6.133,15
						Sub-total 1: Custo Direto dos salários x Fator K = 1,5068	9.241,43
2.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO						
2.1	Caminhonete com motor a diesel, potência 180 CV, cabine dupla, 4x4 - CHP diurno	SINAPI	92138	CHP	30,26	94,60	2.862,60
2.2	Mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos - sondagem a percussão - DMT maior que 100 km	ORSE (I)	6879	un	1,00	5.280,00	5.280,00
3.0	EQUIPAMENTOS						
3.1	Estação total eletrônica com precisão angular de 2", linear de 2 mm e alcance com 1 prisma de 3.000 m	SICRO	E9553	h	43,06	8,09	348,36
3.2	Micro computador com de monitor 19", software e ploter	ORSE (I)	9811	mês	0,11	870,00	94,20
4.0	SERVIÇO GEOTÉCNICO						
4.1	Sondagem - Taxa de percolação	ORSE (I)	7626	un	1,00	1.470,00	1.470,00
4.2	Sondagem a trado para Estudo de Jazida	ORSE (I)	12331	m	8,00	105,00	840,00
4.2	Sondagem a percussão	ORSE (I)	10016	m	10,00	165,00	1.650,00
5.0	ENSAIOS DE CONTROLE TECNOLÓGICO						
5.1	Ensaio - Índice de Suporte Califórnia	ORSE (S)	4686	un	2,00	53,56	107,12
5.2	Ensaio - Granulometria por peneiramento	ORSE (S)	4682	un	2,00	175,00	350,00
5.3	Ensaio - Limite de Liquidez	ORSE (S)	4683	un	2,00	175,00	350,00
5.4	Ensaio - Limite de plasticidade	ORSE (S)	4684	un	2,00	175,00	350,00
5.5	Ensaio - Compactação Proctor Normal c/ reuso de material (6 pontos)	ORSE (S)	4685	un	2,00	230,00	460,00
						Custo direto dos demais itens (CD)	14.162,28
						Sub-total 2: Custo Direto dos itens x TRDE = 1,2557	17.783,57
						Total geral - Preço de venda PV (Sub-total 1 + Sub-total 2)	27.025,00

Obs.:
PV = (CDsal x K) + (CDoutros x TRDE)
PV: preço de venda total praticado pela empresa de engenharia consultiva
CDsal: custo direto de salários
K: Fator "K"
CDoutros: demais custos diretos
TRDE: taxa de ressarcimento de despesas e encargos
(*) Foi utilizada a mesma referência do Engenheiro Civil Pleno, pois a Tabela do SINAPI retirou o custo do Engenheiro Eletricista e Engenheiro Agrimensor.

SOLOMAX CONSULTORIA
Clemilton Alves Pequeno
Sócio Administrador

Solomax
CONSULTORIA

CÁLCULO DO FATOR "K" - METODOLOGIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU

Despesas Fiscais (DF) - Tributos

Tributos	Alíquotas	Redução	Valor final de cálculo
ISS	5,00%	0,00%	5,00%
PIS	1,65%	20,00%	1,32%
COFINS	7,60%	20,00%	6,08%
Soma dos Tributos (I)			12,40%
K4 = (1/(1-I)-1)*100			14,16%

Recomendação TCU: Redução de 20% da alíquota do PIS e COFINS

Base de cálculo do PIS ==>> 80% de 1,65%

Base de cálculo do COFINS ==>> 80% de 7,60%

CÁLCULO DO FATOR K

Item	Fórmula	K1 - Encargos Sociais (ES)	K2 - Adminstração Central (Overhead)	K3 - Remuneração Bruta da Empresa	K4 - Tributos	Valor final
FATOR K	K = (1+K1+K2)x(1+K3)x(1+K4)	0,00%	20,00%	10,00%	14,16%	1,5068
TRDE	TRDE = (1+K3)x(1+K4)	N/A	N/A	10,00%	14,16%	1,2557

K1=0,00% pois os encargos sociais de 71,12% já estão incluídos no custo unitário da mão-de-obra.

Os coeficientes multiplicadores são denominados de "fator K" e TRDE (Taxa de Ressarcimento de Despesas e Encargos), incidindo, respectivamente, sobre o custo direto de salários da mão de obra e outros custos diretos, de acordo com as equações a seguir:

PV = (CDsal x K) + (CDoutros x TRDE)

K = (1+k1+k2) x (1+k3) x (1+k4)

TRDE = (1+k3) x (1+k4)

Sendo:

PV: preço de venda total praticado pela empresa de engenharia consultiva

CDsal: custo direto de salários

K: fator "K"

CDoutros: demais custos diretos

TRDE: taxa de ressarcimento de despesas e encargos

K1: encargos sociais incidentes sobre a mão de obra

K2: administração central da empresa de consultoria (ou overhead)

K3: remuneração bruta da empresa de consultoria

K4: fator relativo aos tributos incidentes sobre o preço de venda, dado pela equação K4 = 1/(1-I), em que "I" são os referidos tributos.

Observações:

1 - Preço de Venda (PV) = (CD salários x K) + (CD outros x TRDE), sendo TRDE a Taxa de Ressarcimento de Despesas e Encargos;

2 - Administração Central: O percentual aceito pelo Tribunal de Contas da União - TCU para as Despesas relativas à Administração Central, também denominadas Overhead, deve estar situado na faixa de 17% a 20% (Acórdão Nº 508/2018 - TCU);

3 - Remuneração bruta da Empresa: Estimado em 10% pelo Tribunal de Contas da União - TCU (fl. 99 da publicação Orientações Para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas - Edição 2014);

4 - Despesas Fiscais (DF): 5,00% de ISSQN no município, local da prestação do serviço. PIS e COFINS considerando 20% de compensação nas tarifas cheias (1,65% e 7,60%) no regime de incidência não-cumulativa (lucro real). A redução do PIS e do CONFINS é recomendada pelo Tribunal de Contas da União - TCU (fls. 104 e 105 da publicação Orientações Para a Elaboração de Planlilhas Orçamentárias de Obras Públicas - Edição de 2014). As empresas proponentes deverão ajustar os percentuais de PIS e de COFINS a suas reais situações tributárias;

5 - Encargos sociais: SINAPI/PI - sem desoneração, mão de obra mensalista - percentual de 71,12% incidentes sobre a mão de obra (os encargos já estão incluídos nos custos unitários da mão-de-obra);

6 - Modelagem de cálculo foi baseada na publicação do TCU "Orientações Para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas" - Edição 2014 (fls. 97/101).

SOLOMAX CONSULTORIA
Clemilton Alves Pequeno
Sócio Administrador

Solomax
CONSULTORIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESTUDOS GEOTÉCNICOS, INCLUINDO SONDAGEM À PERCUSSÃO (SPT), SONDAGEM A TRADO, SONDAGEM ROTATIVA, DETERMINAÇÃO DA TAXA DE PERCOLAÇÃO, ENSAIOS DE CARACTERIZAÇÃO DO SOLO (ESTUDO DE JAZIDA): GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO E SEDIMENTAÇÃO, ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA - ISC, COMPACTAÇÃO, UMIDADE, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE E CLASSIFICAÇÃO HBR E SERVIÇO TÉCNICO DE TOPOGRAFIA (LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E DE DEMARCAÇÃO DE TERRENO).

LOCAL: SÃO JOÃO DA CANABRAVA/PI
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PESO (%)	VALOR (R$)	PRAZO 1 15 (dias)
1.0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESTUDOS GEOTÉCNICOS, INCLUINDO SONDAGEM À PERCUSSÃO (SPT), SONDAGEM A TRADO, SONDAGEM ROTATIVA, DETERMINAÇÃO DA TAXA DE PERCOLAÇÃO, ENSAIOS DE CARACTERIZAÇÃO DO SOLO (ESTUDO DE JAZIDA) E LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E DE DEMARCAÇÃO DE TERRENO.	100,00%	27.025,00	27.025,00 100,00%
	SIMPLES (%)	**100,00%**		**27.025,00**
	ACUMULADO	**100,00%**		**100,00%**
	VALOR TOTAL (R$)		**27.025,00**	**27.025,00**

SOLOMAX CONSULTORIA
Clemilton Alves Pequeno
Sócio Administrador

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESTUDOS GEOTÉCNICOS, INCLUINDO SONDAGEM À PERCUSSÃO (SPT), SONDAGEM A TRADO, SONDAGEM ROTATIVA, DETERMINAÇÃO DA TAXA DE PERCOLAÇÃO, ENSAIOS DE CARACTERIZAÇÃO DO SOLO (ESTUDO DE JAZIDA): GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO E SEDIMENTAÇÃO, ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA - ISC, COMPACTAÇÃO, UMIDADE, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE E CLASSIFICAÇÃO HBR E SERVIÇO TÉCNICO DE TOPOGRAFIA (LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E DE DEMARCAÇÃO DE TERRENO). LOCAL: SÃO JOÃO DA CANABRAVA/PI FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO	FONTE DE CUSTOS: SINAPI — SETEMBRO/2025 ORSE — AGOSTO/2025 SICRO-DNIT — JULHO/2025 ENCARGOS SOCIAIS: — 71,12% - S/ DESONERAÇÃO (MENS.)

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Engenheiro civil de obra sênior c/ encargos complementares			Código SINAPI	93568	Unidade	Mês
Descrição	Quant.	Unid.	Referência	Código	Custo unitário	Custo total
Engenheiro civil de obra sênior (mensalista)	1,00	mês	SINAPI	40814	26.049,03	26.049,03
Exames - mensalista (coletado caixa - encargos complementares)	1,00	mês	SINAPI	40863	270,51	270,51
Seguro - mensalista (coletado caixa - encargos complementares)	1,00	mês	SINAPI	40864	15,46	15,46
Ferramentas - Família Engenheiro civil - Mensalista (Encargos complentares - coletado caixa)	1,00	mês	SINAPI	43474	2,35	2,35
EPI - Família Engenheiro civil - Mensalista (encargos complementares - coletado caixa)	1,00	mês	SINAPI	43498	146,00	146,00
Curso de capacitação para Engenheiro civil de obra sênior (encargos complementares) - mensalista	1,00	mês	SINAPI	95418	289,66	289,66
Custo unitário total						26.773,01

Engenheiro Agrimensor c/ encargos complementares (Foi utilizada a mesma referência do Engenheiro Civil Pleno)			Código SINAPI	93567	Unidade	Mês
Descrição	Quant.	Unid.	Referência	Código	Custo unitário	Custo total
Engenheiro civil de obra pleno (mensalista)	1,00	mês	SINAPI	40813	22.123,76	22.123,76
Exames - mensalista (coletado caixa - encargos complementares)	1,00	mês	SINAPI	40863	270,51	270,51
Seguro - mensalista (coletado caixa - encargos complementares)	1,00	mês	SINAPI	40864	15,46	15,46
Ferramentas - Família Engenheiro civil - Mensalista (Encargos complentares - coletado caixa)	1,00	mês	SINAPI	43474	2,35	2,35
EPI - Família Engenheiro civil - Mensalista (encargos complementares - coletado caixa)	1,00	mês	SINAPI	43498	146,00	146,00
Curso de capacitação para Engenheiro civil de obra pleno (encargos complementares) - mensalista	1,00	mês	SINAPI	95417	246,01	246,01
Custo unitário total						22.804,09

Técnico em sondagem c/ encargos complementares			Código SINAPI	101457	Unidade	Mês
Descrição	Quant.	Unid.	Referência	Código	Custo unitário	Custo total
Transporte - mensalista (coletado caixa - encargos complementares)	1,00	mês	SINAPI	40861	107,66	107,66
Alimentação - mensalista (coletado caixa - encargos complementares)	1,00	mês	SINAPI	40862	463,06	463,06
Exames - mensalista (coletado caixa - encargos complementares)	1,00	mês	SINAPI	40863	270,51	270,51
Seguro - mensalista (coletado caixa - encargos complementares)	1,00	mês	SINAPI	40864	15,46	15,46
Técnico em sondagem (mensalista)	1,00	mês	SINAPI	41092	7.659,12	7.659,12
Ferramentas - Família Operador de escavadeira - Mensalista (Encargos complentares - coletado caixa)	1,00	mês	SINAPI	43476	0,01	0,01
EPI - Família Operador de escavadeira - Mensalista (encargos complementares - coletado caixa)	1,00	mês	SINAPI	43500	167,95	167,95
Curso de capacitação para Técnico em sondagem (encargos complementares) - mensalista	1,00	mês	SINAPI	101369	66,55	66,55
Custo unitário total						8.750,32

SOLOMAX CONSULTORIA
Clemilton Alves Pequeno
Sócio Administrador

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESTUDOS GEOTÉCNICOS, INCLUINDO SONDAGEM À PERCUSSÃO (SPT), SONDAGEM A TRADO, SONDAGEM ROTATIVA, DETERMINAÇÃO DA TAXA DE PERCOLAÇÃO, ENSAIOS DE CARACTERIZAÇÃO DO SOLO (ESTUDO DE JAZIDA): GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO E SEDIMENTAÇÃO, ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA - ISC, COMPACTAÇÃO, UMIDADE, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE E CLASSIFICAÇÃO HBR E SERVIÇO TÉCNICO DE TOPOGRAFIA (LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E DE DEMARCAÇÃO DE TERRENO). LOCAL: SÃO JOÃO DA CANABRAVA/PI FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO	FONTE DE CUSTOS:	
	SINAPI	SETEMBRO/2025
	ORSE	AGOSTO/2025
	SICRO-DNIT	JULHO/2025
	ENCARGOS SOCIAIS:	71,12% - S/ DESONERAÇÃO (MENS.)

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Ajudante especializado c/ encargos complementares (Auxiliar de sondagem)			**Código SINAPI**	**101380**	**Unidade**	**Mês**
Descrição	Quant.	Unid.	Referência	Código	Custo unitário	Custo total
Transporte - mensalista (coletado caixa - encargos complementares)	1,00	mês	SINAPI	40861	107,66	107,66
Alimentação - mensalista (coletado caixa - encargos complementares)	1,00	mês	SINAPI	40862	463,06	463,06
Exames - mensalista (coletado caixa - encargos complementares)	1,00	mês	SINAPI	40863	270,51	270,51
Seguro - mensalista (coletado caixa - encargos complementares)	1,00	mês	SINAPI	40864	15,46	15,46
Ajudante especializado (mensalista)	1,00	mês	SINAPI	41085	2.809,46	2.809,46
Ferramentas - Família Servente - Mensalista (Encargos complentares - coletado caixa)	1,00	mês	SINAPI	43479	114,77	114,77
EPI - Família Servente - Mensalista (encargos complementares - coletado caixa)	1,00	mês	SINAPI	43503	261,93	261,93
Curso de capacitação para Servente (encargos complementares) - mensalista	1,00	mês	SINAPI	101292	24,41	24,41
Custo unitário total						4.067,26

Caminhonete com motor a diesel, potência 180 CV, cabine dupla, 4x4 - CHP diurno			**Código SINAPI**	**92138**	**Unidade**	**CHP**
Descrição	Quant.	Unid.	Referência	Código	Custo unitário	Custo total
Motorista de veículo leve com encargos complementares	1,00	h	SINAPI	88284	23,66	23,66
Caminhonete com motor a diesel, potência 180 CV, cabine duupla, 4X4 - depreciação	1,00	h	SINAPI	92133	13,65	13,65
Caminhonete com motor a diesel, potência 180 CV, cabine duupla, 4X4 - juros	1,00	h	SINAPI	92134	4,20	4,20
Caminhonete com motor a diesel, potência 180 CV, cabine duupla, 4X4 - impostos e seguros	1,00	h	SINAPI	92135	1,70	1,70
Caminhonete com motor a diesel, potência 180 CV, cabine duupla, 4X4 - manutenção	1,00	h	SINAPI	92136	17,06	17,06
Caminhonete com motor a diesel, potência 180 CV, cabine duupla, 4X4 - materiais na operação	1,00	h	SINAPI	92137	34,33	34,33
Custo unitário total						94,60

SOLOMAX CONSULTORIA
Clemilton Alves Pequeno
Sócio Administrador

Solomax
CONSULTORIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESTUDOS GEOTÉCNICOS, INCLUINDO SONDAGEM À PERCUSSÃO (SPT), SONDAGEM A TRADO, SONDAGEM ROTATIVA, DETERMINAÇÃO DA TAXA DE PERCOLAÇÃO, ENSAIOS DE CARACTERIZAÇÃO DO SOLO (ESTUDO DE JAZIDA): GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO E SEDIMENTAÇÃO, ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA - ISC, COMPACTAÇÃO, UMIDADE, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE E CLASSIFICAÇÃO HBR E SERVIÇO TÉCNICO DE TOPOGRAFIA (LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E DE DEMARCAÇÃO DE TERRENO).

LOCAL: SÃO JOÃO DA CANABRAVA/PI
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO-DE-OBRA SEM DESONERAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES NO TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS**	**36,80%**	**36,80%**
	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,82%	0,00%
B2	FERIADOS	3,95%	0,00%
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,86%	0,65%
B4	13º SALÁRIO	10,96%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVA	1,17%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,07%
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,71%	8,90%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%
B	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A**	**47,40%**	**18,59%**
	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,30%	4,03%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,12%	0,09%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	2,46%	1,87%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,89%	2,20%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45%	0,34%
C	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A**	**11,22%**	**8,53%**
	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,44%	6,84%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,47%	0,36%
D	**TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO**	**17,91%**	**7,20%**
	TOTAL (A+B+C+D)	**113,33%**	**71,12%**

FONTE: SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL

SOLOMAX CONSULTORIA
Clemilton Alves Pequeno
Sócio Administrador